



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Pregão () Registro de Preços
() Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**
(x) Dispensa
() Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Necessidade da Administração: Contratação de Software

() bens

(x) serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ADMINISTRAÇÃO:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Proj/Atividade 2.005 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. Planej e Fin

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica –

Valor: R\$ 79,90 Mensal

CRAS:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Unidade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade 2.655 – Manutenção do Bloco Proteção Social Básica (PAIF)

(319) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica –
Valor: R\$ 39,90 Mensal

SAÚDE:

ÓRGÃO 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE 01- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJ/ATIVIDADE 2.025- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS-
SERVIÇOS EM SAÚDE

(259) 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA –
Valor: R\$ 359,10 Mensal

INFRA:

Órgão 05 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade 01 – Secretaria de Infraestrutura
Proj/Atividade 2.037 Manutenção das Atividades da Sec de Obras e Serv
Urbanos

(225) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica
Valor: R\$ 678,30 Mensal

EDUCAÇÃO:

Órgão 04 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade 02- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Proj/Atividade 2.016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
105 - **3.3.90.39.00.00.00.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica –

Valor: R\$ 239,40

AGRICULTURA:

Órgão 07 - SM DE AGRICULTURA, DESENV. ECONOM. E MEIO AMBIENTE
Unidade 01- SM DE AGRICULTURA, DESENV. ECONOM. E MEIO AMBIENTE
Proj/Atividade 2.269 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Agricultura, Desenvolvimento Econômico
377 - **3.3.90.39.00.00.00.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica –

Valor: R\$ 279,30

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

| Item | Descrição | Quant. | Valor médio | Valor médio Mensal |
|------|-----------|--------|-------------|--------------------|
|------|-----------|--------|-------------|--------------------|

| | | | Mensal por Veículo | |
|----|---|----|-----------------------------------|--------------|
| 01 | Locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS/GPRS/4G), em tempo real e ininterrupto, para o controle dos veículos da Pref. De Capão Bonito do Sul – RS, incluindo o fornecimento de equipamentos (regime de comodato), componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação e configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento – com mão de obra de instalação e remoção quando necessário. | 42 | R\$ 50,63 | R\$ 2.126,59 |

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de rastreadores para a frota municipal, tendo em vista a necessidade de controle sobre os bens públicos.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a 3 (três) potenciais fornecedores com a aplicação da média aritmética simples mais a consulta em sites públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço de software tem natureza de serviços especial, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato deve prever a possibilidade de renovação pelo prazo máximo permitido em lei, tendo em vista ser uma necessidade continua da administração.

| | | | |
|----|--|--|--|
| 1 | Gasto integra a programa/ação do PAC Item : 3.38 | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 2 | Data limite para efetuar a contratação ou aquisição: | 15/06/2024 | |
| 3 | Cumprimento de meta prevista na LDO | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 4 | Local da entrega: | Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul/RS | |
| 5 | Prazo de entrega: | Imediata | |
| 6 | Periodicidade da entrega | Mensal | |
| 7 | Necessária montagem ou instalação | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 8 | Natureza | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço | <input type="checkbox"/> Aquisição |
| 9 | Possibilidade de armazenagem | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 10 | Necessidade de assistência técnica | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 11 | Garantia | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 12 | Fiscal do Contrato - Marcos Antonio Bozza | | |
| 13 | Gestor do Contrato - Todos os Secretários | | |
| 14 | Valor médio do custo total: R\$ 2.266,32 | | |
| 15 | Foi realizado estudo técnico preliminar | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 16 | Qual foi a conclusão: Vide ETP | | |
| 17 | Forma de pagamento | 10 dias após a emissão da NF | |
| 18 | Forma de seleção da proposta mais vantajosa | <input type="checkbox"/> Menor preço por item | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global |
| | | <input type="checkbox"/> Menor preço por lote | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| 19 | Não se aplica | | |

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

| Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações | | |
|---|--|--|
| 1 | Validade da CND: | |
| | Federal: ___/___/___ | Estadual: ___/___/___ |
| | | Municipal: ___/___/___ |
| 2 | Consulta CEIS | () Sim () Não |
| 3 | Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo | () Sim () Não |
| 4 | Parecer Contábil | () Sim () Não |
| 5 | Parecer Jurídico | () Sim () Não |
| 6 | Publicação | () Sim () Não |
| 7 | Ratificação | () Sim () Não |
| 8 | Homologação | () Sim () Não |
| 9 | Modalidade | () Contrato () Autorização de Fornecimento |
| 10 | Publicidade Contrato | () Sim () Não |

Capão Bonito do Sul/RS, 09 de maio de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Miquéias Guadagnin.

Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças

Julfir Colla

Secretário Municipal de Infraestrutura



Mateus Barreto da Costa

Secretário Municipal de Agricultura, Desen. Econ. E Meio Ambiente



Gelson Dos Santos Corbolin

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social



João Admilson Telles de Melo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Thauany Lunardi Fappi

Coordenadora Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

CERTIDÃO

Adendo ao Termo de Referência, cumpre certificar que são 42 veículos da frota municipal, divididos da seguinte forma: 07 Veículos da Agricultura, 09 da Saúde, 01 do CRAS, 06 da Educação, 02 da Administração, 17 da Infraestrutura, conforme listagem do setor de frotas do Município.

A forma de cadastro no sistema foi da seguinte forma:

Administração – 2 Veículos x 12 Meses – 24 Unidades cadastradas

CRAS – 1 Veículo x 12 Meses – 12 Unidades cadastradas

Educação - 6 Veículos x 12 Meses – 72 Unidades cadastradas

Agricultura - 7 Veículos x 12 Meses – 84 Unidades cadastradas

Saúde – 9 Veículos x 12 Meses – 108 Unidades cadastradas

Infraestrutura – 17 Veículos x 12 Meses – 204 Unidades cadastradas

Importa destacar que o cadastro dessa forma se dá pelo fato de ser a forma correta de realizar o empenho mensal por secretária.

Era o que cumpria certificar, permaneço a disposição.

Capão Bonito do Sul, 15 de maio de 2024.

Simone Monteiro Nunes Vilk

Secretaria de Assessoria Jurídica

Assinantes

✓ Simone Monteiro Nunes Vilck

Assinou em 15/05/2024 às 16:34:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Simone Monteiro Nunes Vilck, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YJK ROZ L07 KR7

| PLACA | VEICULO | ANO | SECRETARIA |
|----------|-------------------------------------|------|----------------|
| | TRATOR MASSEY FERGUNSON MF.4823 / 4 | 2015 | SM AGRICULTURA |
| | TRATOR JOHN DEERE 6100 J | 2018 | SM AGRICULTURA |
| | TRATOR VALTRA BM 1104 / 4 | 2014 | SM AGRICULTURA |
| | TRATOR CASE FARMALL 80 | 2020 | SM AGRICULTURA |
| | RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX | 2020 | SM AGRICULTURA |
| JAS-7161 | AUTOMÓVEL FIAT STRADA | 2021 | SM AGRICULTURA |
| IYT-8650 | AUTOMÓVEL FIAT SIENA | 2019 | SM AGRICULTURA |
| | | | |
| PLACA | VEICULO | ANO | SECRETARIA |
| JCI-4D33 | AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN | 2024 | SM SAÚDE |
| JCI-4D34 | AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN | 2024 | SM SAÚDE |
| JBF-0H22 | AUTOMÓVEL FIAT ARGO | 2022 | SM SAÚDE |
| JAJ-9D72 | AUTOMÓVEL FIAT DOBLO | 2021 | SM SAÚDE |
| IZM-7H71 | AUTOMÓVEL WOLKSWAGEN FOX | 2019 | SM SAÚDE |
| IYZ-6C12 | AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN | 2019 | SM SAÚDE |
| IYY-3F09 | AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN | 2019 | SM SAÚDE |
| JBP-5F18 | MICROONIBUS MERCEDES BENZ 416 CDI | 2022 | SM SAÚDE |
| IZC-4C00 | RENAULT MASTER INOVA AM3 | 2019 | SM SAÚDE |
| JBX-4F99 | SPRINTER MERCEDES BENS TCA AMB | 2022 | SM SAÚDE |
| | | | |
| PLACA | VEICULO | ANO | SECRETARIA |
| IUO-7859 | ONIBUS VW / 15.190 (CEDIDO ESTADO) | 2013 | SM EDUCAÇÃO |
| IZC-0F51 | ONIBUS VW / 15.190 | 2019 | SM EDUCAÇÃO |
| JBj-5E27 | MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ 416 CDI | 2022 | SM EDUCAÇÃO |
| JBX-6G22 | MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ A3 | 2022 | SM EDUCAÇÃO |
| IPT-6890 | AUTOMÓVEL FORD ECOSPORT XLT 2.0 | | SM EDUCAÇÃO |
| IXY-8629 | AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX | 2018 | SM EDUCAÇÃO |
| | | | |

| PLACA | VEICULO | ANO | SECRETARIA |
|----------|-------------------------------------|------|-------------------|
| JCE-6J03 | AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX PLUS | 2023 | SM ADMINISTRAÇÃO |
| IXY-8606 | AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX 1.4 | 2017 | SM ADMINISTRAÇÃO |
| PLACA | VEICULO | ANO | SECRETARIA |
| IBN-9I67 | CAMINHÃO MERCEDES BENZ LS 1935 | 1994 | SM INFRAESTRUTURA |
| JBO-4C23 | AUTOMÓVEL FIAT STRADA | 2022 | SM INFRAESTRUTURA |
| IRX-1043 | MICROONIBUS MERCEDES BENS 313CDI | 2011 | SM INFRAESTRUTURA |
| IUL-0092 | AUTOMÓVEL FIAT STRADA | 2013 | SM INFRAESTRUTURA |
| IUK-2211 | CAMINHÃO FORD CARGO 2429 | 2013 | SM INFRAESTRUTURA |
| IYL-5306 | CAMINHÃO FORD CARGO 2629 | 2018 | SM INFRAESTRUTURA |
| IVR-3931 | CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 | 2014 | SM INFRAESTRUTURA |
| IJC-0069 | CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1214 | 1991 | SM INFRAESTRUTURA |
| IYL-5023 | CAMINHÃO FORD CARGO 2629 | 2018 | SM INFRAESTRUTURA |
| IXY-8635 | AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX 1.4 | 2018 | SM INFRAESTRUTURA |
| IYT-8604 | AUTOMÓVEL FIAT SIENA | 2019 | SM INFRAESTRUTURA |
| | RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 4X2 | 2010 | SM INFRAESTRUTURA |
| | MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K | 2013 | SM INFRAESTRUTURA |
| | MOTONIVELADORA KOMATSU GD555 | 2010 | SM INFRAESTRUTURA |
| | ESCAVADEIRA CATERPILLAR D2L 320 | 2017 | SM INFRAESTRUTURA |
| | ROLO COMPACTADOR LIUGONG 6612E | 2023 | SM INFRAESTRUTURA |
| | RETRO ESCAVADEIRA MULLER MR406 4X4 | 2023 | SM INFRAESTRUTURA |